



|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Data:</b>          | 17 de março de 2021  |
| <b>Local:</b>         | Reunião virtual: <a href="https://meet.google.com/ien-sdau-oqt">meet.google.com/ien-sdau-oqt</a>                     |
| <b>Horário:</b>       | Início: 10:00h Fim: 10:45h   |
| <b>Pauta:</b>         | 1. Apresentação do Plano de Trabalho com as ações que serão conduzidas pela Comissão de Ética durante o ano de 2021. |
| <b>Participantes:</b> | 1. Lia Cruz - COGIN;<br>2. Carolyne Soares - ASDEP;<br>3. Helaine Cunha- DICAD;                                      |

Inicialmente, a servidora Lia Cruz apresentou o plano de ação com as atividades que deverão ser conduzidas pela Comissão de Ética durante o ano de 2021. Antes de tratar de cada ação individualmente, a servidora Lia Cruz apresentou um documento referente a uma auditoria do TCU, que serviu de parâmetro para as ações elencadas pela Comissão de Ética do TRT8. Feito isso, o plano de ação passou a ser apresentado às presentes pela servidora Lia Cruz, que informou que para cada ação já havia sido estabelecida as respectivas tarefas, bem como os responsáveis pelas entregas e os prazos para cumprimento. Quanto à divulgação do Código de Ética para o público interno através do envio de e-mails regulares pela ASCOM, ficou acordado que essa divulgação deverá ser feita contemplando uma parte diferente do código de cada vez e que deverá ser veiculada com uma diagramação feita pela ASCOM. Além disso, deverá ser divulgada ao público interno a existência da Comissão de Ética, bem como sua página no Portal do TRT8. A servidora Carolyne sugeriu como ação a realização de curadoria de conteúdo a partir da divulgação de cursos gratuitos relacionados ao tema ética, bem como a veiculação de vídeos curtos, o que foi acatado pela Comissão e incluído no plano de ação. Ficou acordado que o Código de Ética da Magistratura deverá ser publicado na página da Comissão no Portal do Tribunal. A servidora Carolyne confirmou que a Cartilha de boas práticas já está incluída no curso de ambientação funcional. Quanto ao Programa de Integridade informou a servidora Lia Cruz que já existe uma minuta, no entanto tal programa tem que ser submetido à apreciação da COGES e só depois a minuta será validada pela Comissão e encaminhada ao Comitê de Governança e Gestão; ademais esse programa constitui, segundo a COGES, uma iniciativa estratégica. Quanto à política e cartilha que trata de assédio moral, informa a servidora Lia que a cartilha já havia sido elaborada, porém a Resolução nº 351/2020 do CNJ determinou a instituição de mais ações no que tange ao assédio moral. A servidora Lia informou que a cartilha que já estava elaborada foi feita tomando como base o que dispõe o CSJT. Esta ação encontra-se sobrestada, por hora, pois aguarda a resposta de ofício do CSJT enviado ao CNJ sobre as ações já tomadas pelo CSJT quanto ao tema assédio moral. No entanto, ficou acordado que como a cartilha já está pronta, esta já pode ser divulgada pela ASCOM, e se houver mudança após a resposta do CNJ ao CSJT, a Comissão promoverá a alteração devida. A servidora Carolyne sugeriu compartilhar a política e a cartilha de assédio moral com o Comitê de Incentivo à Participação Feminina, pois em pesquisa realizada pelo referido comitê no ano passado umas das questões levantadas pelos participantes foi a existência de um canal de denúncia, assim como de instrumentos que



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ÉTICA DESIGNADA PELA PORTARIA**  
**PRESI nº 714/2020**



**ATA DE REUNIÃO nº 01/2021**

combatam a prática do assédio moral. Essa sugestão foi acatada pela Comissão e incluída como ação no plano de trabalho. Sobre o questionário do CSJT, este foi respondido pelas participantes ao final da reunião. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente por meio do PROAD nº 3583/2018, pelos presentes e por mim, Ariann de Carvalho Lira, que a digitei.